Denúncia nº 5847.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL CAU/RS.

Conselheiro relator: Osório Queiroz Jr.

Interessado: SERRA CONSTRUÇÕES

**I – RELATÓRIO E VOTO.**

A denúncia 5847 tem como parte interessada a sociedade empresária SERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Considerando as atividades da empresa SERRA CONSTRUÇÕES LTDA especificadas no CNPJ, requer que seja encaminhado o respectivo processo para a unidade de fiscalização, para que proceda à autuação.

Osório Queiroz Jr

Conselheiro relator

De acordo

Conselheiros:

**Assunto: Deliberação**

Denúncia nº 5847.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL CAU/RS.

Conselheiro relator: Osório Queiroz Jr.

Interessado: SERRA CONSTRUÇÕES

*EMENTA:* ***AUTUAÇÃO DA EMPRESA SERRA CONSTRUÇÕES.***

A **Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS**, em reunião ordinária, de acordo com o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “b”, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, e no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CAU/RS, delibera em acolher o voto do Conselheiro Osório Afonso Queiróz Júnior fundamentado na página 08 (oito) do respectivo processo.

 Assim, considerando as atividades da empresa SERRA CONSTRUÇÕES LTDA especificadas no CNPJ, requer que seja encaminhado o respectivo processo para a unidade de fiscalização, para que proceda à autuação.

REMETAM-SE os autos para a Unidade de Fiscalização do CAU/RS para as devidas providências.

Porto Alegre, 07 de julho de 2015.

**CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**

**COORDENADOR CEP/CAU/RS**